



INFRA S.A.

## ANEXO XII

Brasília, 19 de janeiro de 2023.

INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO E MEDIÇÃO DE RESULTADOS								
<b>Nº CONTRATO:</b>		<b>CONTRATADA:</b>		<b>CPNJ:</b>		<b>OBJETO:</b>		
<b>LOCALIDADE:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>		<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>							
<b>FORMA DE ACOMPANHAMENTO</b>	Realização mensal de verificação dos serviços prestados pela contratada, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos itens especificados e avaliações da contratada e dos serviços/materiais prestados/entregues, conforme perspectiva de adequação da Infra S.A. e posterior consolidação do resultado.							
<b>PERIODICIDADE</b>	Mensal, quando o serviço tiver sido executado.							
<b>MECANISMO DE CÁLCULO</b>	Percentual de Cumprimento do IMR no período = ((Média dos Itens de Avaliação da Contratada + Média dos Itens de Avaliação dos Serviços/Materiais) / 2) * 100							
<b>FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO</b>	1 - 90% a 100% dos serviços executados adequadamente = pagamento integral da fatura							
	2 - 80% a 89% dos serviços executados adequadamente = glosa de 5% (cinco por cento) do valor da fatura							
	3 - 70% a 79% dos serviços executados adequadamente = glosa de 15% (quinze por cento) do valor da fatura							
	4 - 60% a 69% dos serviços executados adequadamente = glosa de 20% (vinte por cento) do valor da fatura							
<b>SANÇÃO</b>	O percentual de serviços executados adequadamente inferior a 60% (sessenta por cento) acarretará glosa de 20% (vinte por cento) do valor da fatura acrescida de multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por inexecução parcial de obrigação assumida.							
<b>MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				<b>MEDIÇÃO DOS INSUMOS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO</b>								
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL/CAUSADOR</b>	<b>CONSEQUÊNCIAS</b>	<b>SOLUÇÃO</b>			<b>PREVISTA NO MAPA DE RISCOS</b>	
<b>AVALIAÇÃO DA CONTRATADA</b>								

FATOR	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CUMPRIMENTO DE PRAZOS											
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO											
DISPONIBILIDADE PARA AGENDAMENTO DE REUNIÕES											
TEMPO DE RESPOSTA											
ADERÊNCIA ÀS DIRETRIZES DA INFRA S.A.											
INOVAÇÃO E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS											
TEMPESTIVIDADE E ADEQUAÇÃO NO FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES											
MANUTENÇÃO DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO											
COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO											

**AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS**

FATOR	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
QUALIDADE											
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA											
ATENDIMENTO DOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES											
CUMPRIMENTO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE											
INSUMOS DO SERVIÇO											
SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS											

**CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

CONJUNTO DE FATORES										RESULTADO
MÉDIA DE AVALIAÇÃO DA CONTRATADA										
MÉDIA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS										
MÉDIA GERAL DO CONTRATO NO PERÍODO										
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO IMR ATINGIDO NO PERÍODO										
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO										



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 13/02/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6740085** e o código CRC **DE8CA5B8**.



Referência: Processo nº 51402.102849/2022-49



SEI nº 6740085

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: